



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 11 de junho de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 143

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

JOÃO DE DEUS FERREIRA

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

CONTROLADORIA GERAL | CRATEÚS/CE

PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O Controlador Adjunto do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 5º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 01, de 03 de junho de 2020, art. 28.

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos

da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 014, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município ANO XIV/EDIÇÃO Nº. 089, referente a Sindicância nº 001/2020, ante as razões apresentadas no memorando nº 044, de 11(onze) de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - **Controlador Adjunto**

Portaria nº 001.01.04/2021

PORTARIA Nº 006, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O Controlador Adjunto do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 5º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 01, de 03 de junho de 2020, art. 28.

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 015, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município ANO XIV/EDIÇÃO Nº. 089, referente a Sindicância nº 002/2020, ante as razões apresentadas no memorando nº 045, de 11(onze) de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - **Controlador Adjunto**

Portaria nº 001.01.04/2021
